



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

■ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
■ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 5.785, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.530/2021 E SUA ALTERAÇÃO N.º 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.549/2021 E SUA ALTERAÇÃO N.º 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO N.º 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2819	Auxílio a Associação Nossa Lar – Casa do Idoso	R\$ 510.000,00

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 187.000,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.065.693,32

Para:

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

■ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
■ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2819	Auxílio a Associação Nossa Lar – Casa do Idoso	R\$ 695.000,00
------	--	----------------

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 137.000,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.015.693,32

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2819 – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

3.3.50.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

3.3.50.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

Total.....R\$ 185.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 185.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e por Superavit Financeiro no valor de R\$ 85.000,00;

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

20 – AGRICULTURA

608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

2023 – FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

■ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

3.3.90.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.11.10 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

2144 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO

3.3.90.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total da anulaçãoR\$ 100.000,00

Art. 4º O presente crédito especial, ampara-se no inciso II do artigo 41, artigo 42 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos nos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da lei citada, ou seja, os provenientes de superávit financeiro apurado do exercício de 2021, conforme relatório anexo expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei Ordinária 3.462 de 18 de novembro de 2010, o Projeto de Lei Criação de Crédito Especial para ser concretizado o pleito da entidade Associação Nossa Lar – Casa do Idoso no intuito de realizar novo termo de fomento que venha atender as necessidades de pagamento de despesas com folha de pagamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FFD-0F51-3566-05E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/08/2022 15:24:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/08/2022 16:34:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FFD-0F51-3566-05E4>